



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
TWITTER BRASIL REDE DE INFORMACAO LTDA		SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35226965189	16.954.565/0001-48	533.497/18-8	21/11/2018

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
23/04/2020	18:45:07	132950148

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/04/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
 Tecnologia e Inovação

533.497/18-8

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Encerramento de Filial; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL TWITTER BRASIL REDE DE INFORMACAO LTDA			
LOGRADOURO Rua Professor Atílio Innocenti		NÚMERO 642	COMPLEMENTO 668/9º andar
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 16.954.565/0001-48	NIRE - SEDE 3522696518-9	EMAIL
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FIAMMA ORLANDO ZARIFE (Administrador) ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 141,35 DARF: R\$ 21,00	SEQ. DOS 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 14 NOV. 2018 PROTÓCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 21 NOV. 2018 Sergio Matos, Adv. 5143 Assessor Técnico do Registro Pùblico RG: 11.009.070
--	----------------------	--

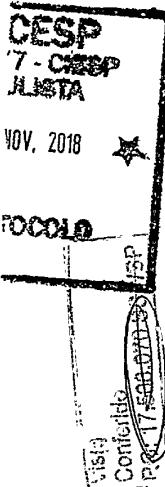
ANEXOS: (<input type="checkbox"/> DBE (<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais (<input type="checkbox"/> Procuração (<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação (<input type="checkbox"/> Alvará Judicial (<input type="checkbox"/> Jornal (<input type="checkbox"/> Formal de Partilha (<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação (<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial (<input type="checkbox"/> Certidão (<input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 533.497/18-8 533.497/18-8
OBSERVAÇÕES: 		

X1121

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.146.414/18-2

CONTROLE INTERNET
024308041-7

JUCESP
21.11.16



22

TWITTER BRASIL REDE DE INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 16.954.565/0001-48 ✓
NIRE 35.226.965.189 ✓

7ª Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **(a) TWITTER INTERNATIONAL COMPANY**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Irlanda, com sede em The Academy, 42 Pearse Street, Dublin 2, Irlanda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.493.642/0001-47, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. **Fiamma Orlando Zarife**, brasileira, casada, publicitária, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, Bairro Itaim, CEP 01452-002, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.598.605-7 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº. 018.508.457-51; e **(b) T.I. BRAZIL HOLDINGS LLC**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 3500 South Dupont Highway, Dover, Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob nº 15.437.850/0001-29, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. **Fiamma Orlando Zarife**, acima qualificada, sócias representando a totalidade do capital social do **TWITTER BRASIL REDE DE INFORMAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Prof. Atílio Innocenti, 642/668, 9º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001 com entrada também pela Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 16.954.565/0001-48, com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 35.226.965.189, em sessão de 5.9.2012 e última alteração de contrato social registrada perante a JUCESP sob o nº 463.236/17-8 em sessão de 11.10.2017 ("Sociedade"), resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, como segue:

1. As sócias resolvem, por unanimidade, encerrar a filial da Sociedade localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Praia de Botafogo, nº 228, 16º andar, CEP 22250-145, inscrita no CNPJ sob o nº 16.954.565/0002-29 e NIRE nº 33901276437. → Número: 339902229131 ✓
2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade,

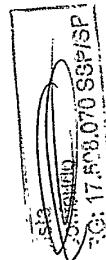
31258358v1 - 8923003-433637

JUCESP
21.11.18

passa a vigorar com a seguinte nova redação:

22

"2. A sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 642/668, 9º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001 com entrada também pela Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, em reunião."



3. Por fim, resolvem os sócios não apenas alterar a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade, mas também consolidá-lo, para que passe a vigorar, na íntegra, como segue:

**"CONTRATO SOCIAL DO
TWITTER BRASIL REDE DE INFORMAÇÃO LTDA.**

1. A sociedade tem a denominação de **TWITTER BRASIL REDE DE INFORMAÇÃO LTDA.**

2. A sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 642/668, 9º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001 com entrada também pela Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, em reunião.

OBJETO SOCIAL

3. O objeto social compreende:

(i) a comercialização, a monetização e a promoção da rede de informação Twitter, incluindo o website Twitter, rede móvel e outras plataformas;

(ii) a realização de outros serviços e negócios relacionados com as atividades mencionadas acima;

(iii) a gestão de participações societárias em outras sociedades; e

(iv) a veiculação de materiais de publicidade na internet.

DURAÇÃO

PL

31258358v1 - 8923003.433637

JUCESP
21.11.18

4. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

5. O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 509.185.000,00 (quinhentos e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil reais) dividido em 509.185.000 (quinhetas e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil) quotas idênticas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) **TWITTER INTERNATIONAL COMPANY** possui 509.184.999 (quinhetas e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil novecentas e noventa e nove) quotas, no valor total de R\$ 509.184.999 (quinhentos e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil novecentas e noventa e nove reais); e

(b) **T.I. BRAZIL HOLDINGS LLC** possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real).

§1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

§2º A sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

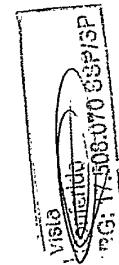
§3º A parcela do capital social da Sociedade integralizada em moeda corrente nacional é de R\$ 481.557.000,00 (quatrocentos e oitenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), dividido em 481.557.000 (quatrocentas e oitenta e um milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil) quotas idênticas de R\$ 1,00 (um real) cada, das quais 481.556.999 (quatrocentas e oitenta e um milhões, quinhentas e cinquenta e seis mil, novecentas e noventa e nove) quotas são detidas pelo sócio Twitter International Company e 1 (uma) quota é detida pelo sócio T.I. Brazil Holdings LLC. O restante do capital social deverá ser integralizado em moeda corrente nacional, bens ou créditos no prazo de até 1 (um) ano a contar da presente data.

6. Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a elas inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

Parágrafo Único. A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento devidamente assinado pelo sócio ou sócios anuentes.

31258358v1 - 8923003-433637

- 3 -



JUCESP
21/11/18

7. É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

8. As deliberações de sócios previstas em lei ou neste Contrato Social serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

§1º A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

§2º As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, nos casos em que maior quorum não for, expressamente, previsto em lei ou neste Contrato Social.

§3º Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, advogado ou procurador devidamente constituído com poderes específicos.

§4º Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seus votos por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

§5º Os sócios poderão participar e votar nas reuniões, ainda que não estejam fisicamente presentes nas mesmas, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

9. As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da sociedade ou pelos próprios sócios nos casos previstos em lei ou neste contrato social ou, ainda, por sócio ou sócios representando mais da metade do capital social, sempre que considerarem necessário. As convocações serão feitas sempre por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, enviada com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência, ou, ainda, se necessário, por edital.

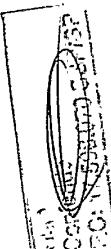
§1º A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

31258358v1 - 8923003-433637

JUCESP
21.11.18

§2º Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

10. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, mais da metade do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.



11. As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

§1º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião dos sócios, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§2º Cópia da ata será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação, nos termos da legislação aplicável.

§3º A administração da sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que a solicitar.

MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

12. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos de modificação do Contrato Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quorum especial previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quorum especial, ainda que inferior ao quorum geral de $\frac{3}{4}$ (três quartos).

ADMINISTRAÇÃO

13. A administração da sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores, pessoas naturais, residentes no País, designados pelos sócios.

§1º Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercer a administração social.

§2º A designação dos administradores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado, ou de sócios titulares, no mínimo,

31258358v1 - 8923003.433637

JUCESP
21.11.18

de 2/3 (dois terços) do capital social, caso o capital esteja integralizado.

§3º Os administradores terão as designações e atribuições que lhes forem atribuídas no ato de sua designação e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse.

§4º Os mandatos dos administradores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução e dispensada a realização de uma reunião anual de sócios para designar administradores.

§5º Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

§6º A remuneração dos administradores será estabelecida por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os administradores não perceberão qualquer remuneração.

§7º A administradora da sociedade é a Sra. **Sra. Fiamma Orlando Zarife**, brasileira, casada, publicitária, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, Bairro Itaim, CEP 01452-002, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.598.605-7 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 018.508.457-51, sem designação específica e com mandato por prazo indeterminado.

14. Os administradores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que a reunião possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos administradores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois administradores em exercício.

§1º A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito enviado com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo e o aviso escrito sempre que houver reunião com a presença ou a representação da totalidade dos administradores.

§2º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas da administração.

§3º Qualquer administrador poderá ser representado por outro administrador, sendo então considerado presente à reunião, hipótese em que o substituto votará por si e por aquele que estiver substituindo. Da mesma forma, os administradores que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita serão considerados presentes.

31258358v1 - 8923003.433637

JUCESP

21.11.18

15. Compete aos administradores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste contrato social, dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei, deste contrato social e pelo cumprimento das deliberações dos sócios;
- (b) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permitar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis ou imóveis da sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições; e
- (c) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da sociedade.

Parágrafo Único. A representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, pode ser feita, isoladamente, por qualquer administrador.

16. A prática dos seguintes atos ou negócios ficará condicionada à prévia autorização, por escrito, de sócio ou sócios representando mais da metade do capital social, manifestada em reunião, declaração, carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita:

- (i) o estabelecimento da política geral da sociedade, necessária à consecução de seu objetivo, bem como da política de investimentos e de expansão de suas atividades;
- (ii) a aprovação das despesas anuais do capital social e dos orçamentos preparados pela administração;
- (iii) a escolha ou substituição dos auditores independentes da sociedade, bem como a indicação aos mesmos dos princípios normas e prazos a serem seguidos para a prestação de informes;
- (iv) a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo a alienação ou a imposição de ônus com relação a bens imóveis;
- (v) a contratação de empréstimos, inclusive as operações bancárias de desconto de duplicatas e outros títulos de crédito;

31258358v1 - 8923003.433637

JUCESP

21 11 18

(vi) a aquisição, alienação ou oneração de ações, quotas, ou qualquer parcela de capital de outras sociedades;

20

(vii) a concessão de empréstimos quaisquer ou financiamentos a empresas ou indivíduos; e

(viii) a prestação de fiança ou aval em nome da Sociedade.

17. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social.

CONSELHO FISCAL

18. A sociedade não terá conselho fiscal.

EXERCÍCIO SOCIAL

19. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DESTINAÇÃO DE LUCROS

20. Ao fim de cada exercício social, os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

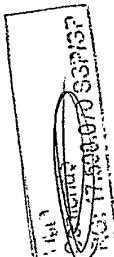
§1º As contas dos administradores e as demonstrações contábeis serão encaminhadas aos sócios ao término do exercício social e aprovadas por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

§2º A destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, garantida a todos os sócios a sua participação proporcional.

§3º É dispensada a realização de uma reunião anual de sócios ou de qualquer outro ato de deliberação formal para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações contábeis, a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição lucros, salvo nos exercícios em que a realização de uma reunião anual ou de outro ato de deliberação escrito for solicitada por qualquer dos sócios ou administradores.

31258358v1 - 8923003.433637

DR



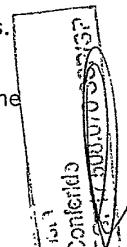
JUCESP
21 11 18

§4º A sociedade poderá elevar balanços intermediários, semestral ou trimestralmente, ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

§5º A sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

FUSÃO E INCORPORAÇÃO

21. A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.



CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

22. A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação em companhia, nos termos do que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

23. A sociedade poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do capital social

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

24. Em caso de dissolução da sociedade, o liquidante será indicado por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

25. A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem, no mínimo, três quartos do capital social, resolvam dissolvê-la, ou que a eventual falta de pluralidade de sócios não seja sanada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do evento. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, excluído ou falecido serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela

31258358v1 - 8923003.433637

APV

JUCESP
21.11.18

sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

REGÊNCIA

26. A sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

FORO

27. Para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

28. Os quóruns de deliberação de sócios indicados neste Contrato Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, mesmo nos casos de modificação legal que autorize a sua redução."

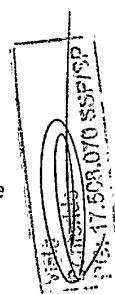
E, estando justas assim justas e contratadas, os sócios assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de outubro de 2018.

[Página de assinaturas a seguir]

31258358v1 - 8923003.433637

JUCESP
21.11.18



[Página de assinaturas da 7ª Alteração de Contrato Social do Twitter Brasil Rede de Informação Ltda, datada de 16 de outubro de 2018]

Sócios:

TWITTER INTERNATIONAL COMPANY

P.p. *Fiamma Orlando Zarife*

Fiamma Orlando Zarife
Procuradora

T.I. BRAZIL HOLDINGS LLC

P.p. *Fiamma Orlando Zarife*

Fiamma Orlando Zarife
Procuradora

Testemunhas:

1. *SKatt*

Nome: Ana Kathleen Lima Fernandes
RG: 6447296 SSP/GO
CPF: 705.040.131-57

2. *Guilherme Nagy Trombini*

Nome: Guilherme Nagy Trombini
RG: RG. 28.747 933-X SSP/SP
CPF: 351 485.068-22



31258358v1 - 8923003.433637



7º Oficial da Reg. de Tabelas e Documentos
e Civil da Pessoas Jurídicas da Capital
DR. JOSE A. MICHAILIANI - (FICHA)

10 JUL. 2017

LEDA REBEIRO MOREIRA MICROFILMAGEM

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Sworn Translator

Matriculada na Junta Comercial
do Estado de São Paulo sob nº 1133,
nomeada pela Portaria nº 68/2000

IDIOMA INGLÊS

RG. 6.152.646 SSP/SP CPP/AMF 050.142.058-44
CCM 9.787.900-2

Rua Bergamota, 497, apto. 102, 05463-000, São Paulo, SP, Brasil
Tel. e fax: (11) 3022-9140 ledarm@terra.com.br

Tradução n° <i>Translation n°</i>	9558	Livro n° <i>Book n°</i>	66	Folhas <i>Pages</i>	251
--------------------------------------	------	----------------------------	----	------------------------	-----

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que as versões em português e em inglês da procuração que me foi apresentada nesta data conferem, com as ressalvas abaixo, procuração essa outorgada pela T.I. BRAZIL HOLDINGS LLC., em São Francisco, Califórnia, em 25 de maio de 2017, assinada por Sean Edgett, Gerente, cuja legalização em inglês passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor.

Ressalvas: tanto no parágrafo (1) quanto no (4), faltou incluir "... conforme alterada".

"(1) ... Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, ...".

"(4) ... Instrução Normativa 1.634, de 6 de maio de 2016, conforme alterada ...".

O tabelião público ou outro funcionário que preencher este certificado averiguar somente a identidade da pessoa que assinou o documento a que este certificado estiver anexado, e não a veracidade, a precisão ou a validade desse documento.

Estado da Califórnia)
Condado de São Francisco)

Em 25 de maio de 2017, perante mim, Nina Shin, Tabeliã Pública, compareceu pessoalmente Sean Edgett, que comprovou a mim, com base em prova satisfatória, ser a pessoa cujo nome está subscrito no instrumento anexo e reconheceu perante mim tê-lo firmado em sua capacidade autorizada, e que, por sua assinatura no instrumento, a pessoa, ou a empresa em cujo nome a pessoa agiu, firmou o instrumento. Certifício sob PENA DE PERJÚRIO nos termos das leis do Estado da Califórnia que o parágrafo acima é verdadeiro e correto.

DOU FÉ com minha assinatura e com meu selo oficial.

Assinatura (ass.) Nina Shin. Selo: NINA SHIN. Mandato nº 2126244. Tabeliã Pública – Califórnia, Condado de São Francisco. Meu mandato vence em 8 de outubro de 2019.

Estado da Califórnia – Secretário de Estado

APOSTILA

(Convenção de Haia, de 5 de outubro de 1961)

1. País: Estados Unidos da América.

O presente documento público 2. foi assinado por Nina Shin, 3. agindo na qualidade de Tabeliã Pública, Estado da Califórnia, 4. tem o selo/carimbo de Nina Shin, Tabeliã Pública, Estado de Califórnia.

Certificado

5. em Sacramento, Califórnia, 6. no dia 7 de junho de 2017, 7. pelo Secretário de Estado, Estado da Califórnia, 8. Número: 66497. 9. Selo: [Selo do Estado da Califórnia].

10. Assinatura: (ass.) Alex Padilla.

Esta Apostila certifica somente a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assinou o documento público e, quando adequado, a identidade do selo ou carimbo apostado no documento público.

Esta Apostila não certifica o teor do documento com referência a que foi emitida.

Para confirmar a emissão desta Apostila, vide www.sos.ca.gov/business/notary/apostille-search/.

Este certificado não constitui uma Apostila nos termos da Convenção de Haia, de 5 de outubro de 1961, quando apresentada em país que não é parte da Convenção. Nesses casos, este certificado deve ser apresentado ao selor consular da missão representando esse país.

NADA MAIS. Conferi e dou fé. São Paulo, 23 de junho de 2017.

Leda R. Moreira

O OTABELIÃO DE NOTAS - SP
• Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 125 - Fone: 3257-3722/3257-6711
AUTÉTICO a presente cópia é original, feita conforme o original à mão, correspondendo-lhe em todos os aspectos.

S. Paulo, 30 OUT 2018

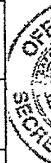
ANDREI BARRETO DA SILVA
DIENNI DIE ALI ANSAH TEP
GUSTAVO FONTANA ANDOLPH
SELOS RECUNDADOS POR VÁRIAS RECEBIDO R\$ 3,00



AUTENTICAÇÃO

State of California
Secretary of State

APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961) 7º Oficial da Reg. da Títulos e Documentos a Chil do Poder Judiciário da Capital DR. JOSE A. MICHALUAT - OFICIAL			
1. Country: Pays / País:	United States of America		
10 JUL 2017			
This public document Le présent acte public / El presente documento público			
2. has been signed by a été signé par ha sido firmado por	Nina Shin		
3. acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de	Notary Public, State of California		
4. bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de	Nina Shin, Notary Public, State of California		
Certified Attesté / Certificado			
5. at à / en	Sacramento, California	6. the le / el día	7th day of June 2017
7. by par / por	Secretary of State, State of California		
8. Nº sous nº bajo el número	66497		
9. Seal / stamp: Sceau / timbre: Sello / timbre:		10. Signature: Signature: Firma:	



This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

To verify the issuance of this Apostille, see: www.sos.ca.gov/business/notary/apostille-search/

This certificate does not constitute an Apostille under the Hague Convention of 5 October 1961, when it is presented in a country which is not a party to the Convention. In such cases, the certificate should be presented to the consular section of the mission representing that country.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: www.sos.ca.gov/business/notary/apostille-search/

Ce certificat ne constitue pas une Apostille en vertu de la Convention de La Haye du 5 Octobre 1961, lorsque présenté dans un pays qui n'est pas partie à cette Convention. Dans ce cas, le certificat doit être présenté à la section consulaire de la mission qui représente ce pays.

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: www.sos.ca.gov/business/notary/apostille-search/.

Este certificado no constituye una Apostilla en virtud del Convenio de La Haya de 5 de octubre de 1961 cuando se presenta en un país que no es parte del Convenio. En estos casos, el certificado debe ser presentado a la sección consular de la misión que representa a ese país.

SecState Form NP-40 SAC (rev 01/2017)



10 JUL. 2017

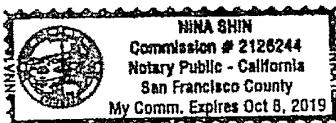
JUCESP
MICROFILMAGEM
1959671

A notary public or other officer completing this certificate verifies only the identity of the individual who signed the document to which this certificate is attached, and not the truthfulness, accuracy, or validity of that document.

STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF SAN FRANCISCO



On May 25, 2017 before me, Nina Shin, Notary Public, personally appeared Sean Edgett who proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the person whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his authorized capacity, and that by his signature on the instrument the person, or the entity upon behalf of which the person acted, executed the instrument.



I certify under the PENALTY OF PERJURY under the laws of the State of California that the foregoing paragraph is true and correct.

WITNESS my hand and official seal.

Signature _____

Signature of Notary Public



A tradução deste original consta sob o nº 9558,
folha(s) nº(s) 251, do livro nº 66,
de LEDA RIBEIRO MOREIRA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉPRETE COMERCIAL
JUCESP nº 1133

O OTABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3057-3722/3257-0011
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01030-000
Data da assinatura: 30 OUT 2018

S. Fato, 30 OUT 2018

ANDREI BARRETO DA SILVA
DENNI DIE ALI ANSAR TEP
GUSTAVO FONTANA ANDOLPHO
SERVIOS PRESTADOS PELA VERSA RECEBIDO R\$ 3,00



16 JUL 2017

POWER OF ATTORNEY

MICROFILMAGEM

195965

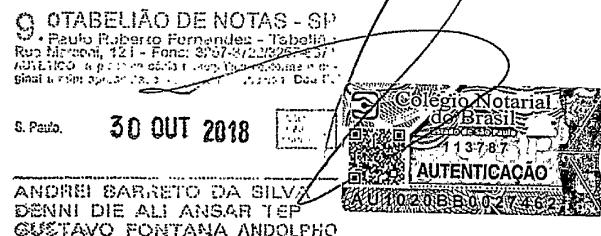
PROCURAÇÃO

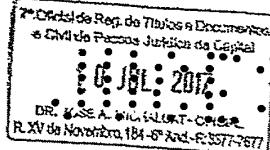
By this power of attorney T.I. BRAZIL HOLDINGS LLC, a company organized and existing under the laws of the State of Delaware, United States of America, with its head offices located at 3500 South Dupont Highway, Dover, Delaware, United States of America ("PRINCIPAL"), herein represented by its undersigned legal representative, appoints as its attorneys-in-fact ("ATTORNEYS-IN-FACT"), Mr. GUILHERME RIBENBOIM, married, economist, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, with offices at Prof. Atilio Innocenti Street, 642/688, 9th floor, Vila Nova Conceição, ZIP CODE 04538-133, bearer of Identity Card No. 53.413.521-3 SSP/SP and enrolled with CPF under No. 53.413.521-3, and Mrs. FIAMMA ORLANDO ZARIFE; married, advertising, with offices in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 4221, Itaim, ZIP CODE 01452-002, bearer of Identity Card No. 8.598.605-7 and enrolled with CPF under No. 018.508.457-51, to acting individually or jointly, on behalf of PRINCIPAL and in its name shall perform any and all of the following acts:

Per o presente instrumento de mandato, T.I. BRAZIL HOLDINGS LLC, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na 3500 South Dupont Highway, Dover, Delaware, Estados Unidos da América ("OUTORGANTE"), neste ato por seus representantes abaixo assinados, nomeia como seus procuradores ("PROCURADORES"), o Sr. GUILHERME RIBENBOIM, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Prof. Atilio Innocenti nº. 642/688, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 53.413.521-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.659.804-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 53.413.521-3 e, a Sra. FIAMMA ORLANDO ZARIFE, casada, publicitária, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4221, Bairro Itaim, CEP 01452-002, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.598.605-7 e inscrita no CPF sob o nº. 018.508.457-51, para, agindo individualmente ou em conjunto, representar a Outorgante e em seu nome praticar todos e quaisquer dos seguintes atos:

(1) pursuant to article 1074, paragraph 1 of the Brazilian Civil Code and article 126, paragraph 1 of Law No. 6404 of December 15, 1976, as amended ("Corporation Law") to represent Principal in connection with Brazilian companies of which Principal is or may become a partner, owner or

(1) conforme estabelecido nos artigos 1.074, §1º do Código Civil Brasileiro e 126, §1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), representar a Outorgante perante sociedades brasileiras, ora existentes ou que venham a ser constituídas, em que a Outorgante seja ou





shareholder, whether currently existing or to be organized ("Companies") as well as before the other partners of said Companies, being authorized, upon prior written authorization from Principal by means of a statement, letter, fax, telegram, email or any other written form, to (a) participate in meetings, general meetings or other resolution events, with powers to propose and vote on any matter; (b) subscribe for, acquire, dispose of, assign or transfer shares or quotas, giving and receiving release therefor; and (c) exercise all other rights inherent to Principal's status as partner, shareholder or owner of the Companies;

(2) to represent and defend Principal before federal, state and municipal government authorities and agencies, including the Central Bank of Brazil, the Brazilian Securities Commission, the Administrative Council for Economic Defense and other independent agencies, on any legal matters;

(3) to receive service of process in lawsuits filed against Principal based on the provisions of article 119 of the Corporation Law;

(4) to represent Principal to deal with and definitively settle any matters and perform any acts relating to the National Register of Legal Entities (CNPJ) and before the Federal Revenue Office (SRF), conferring on him powers to represent Principal as defendant and receive service of process and act as manager of the assets pursuant to SRF Normative Ruling No. 1,634, of May 6, 2016, as amended; and

venha a ser sócia, acionista ou quotista (Sociedades) e perante os demais sócios dessas Sociedades, podendo para tanto, mediante prévia autorização escrita da Outorgante, por meio de uma declaração, carta, fac-símile, telegrama, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita, (a) participar de reuniões, assembleias ou outros atos de deliberação, com poder para propor e votar qualquer matéria; (b) subscrever, adquirir, alienar, ceder ou transferir ações ou quotas, dando e recebendo quitação, e (c) exercer todos os demais direitos inerentes à condição de sócio, acionista ou quotista das Sociedades;

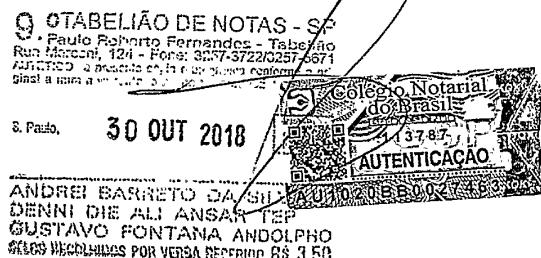
(2) representar e defender a Outorgante perante repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, incluindo o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica e demais entidades autárquicas, em quaisquer questões de natureza jurídica;

(3) receber citação em ações judiciais instauradas contra a Outorgante com fundamento nos preceitos do Artigo 119 da Lei das Sociedades por Ações;

(4) representar a Outorgante para tratar e resolver definitivamente quaisquer questões para a prática de atos relacionados ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), perante a Secretaria da Receita Federal - SRF, capacitando-o a ser demandado e a receber citação, revestindo-o da condição de administrador dos bens nos termos da Instrução Normativa SRF nº 1.634, de 6 de

Error! Unknown document property name.

-2-



JUCESP

30 OUT 2018

(5) at their discretion, to delegate all or any portion of the powers granted hereunder on the conditions that he shall deem proper, as well as to relinquish the powers granted hereby at any time.

(5) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar apropriadas, assim como pode, a qualquer tempo, renunciar aos poderes aqui recebidos.

This power of attorney shall be valid for indefinite term, until it is terminated by any of the parties.

Esta procuração tem prazo de validade indeterminado, até que seja revogada por qualquer das partes.

San Francisco, California, May 25, 2017.

San Francisco, California, 25 de maio de 2017.

T.I. BRAZIL HOLDINGS LLC.



By / Por: Sean Edgett

Position / Cargo: Manager



T° Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 53.452.256/0001-04
Juiz Antônio Viejalau - Oficial
Emol. R\$ 63,51 Protocolado e prenotado sob o n. 1.959.671 em
Estado R\$ 18,09 10/07/2017 e registrado, hoje, em microfilme
(esp. R\$ 12,35 sob o n. 1.959.671, em títulos e documentos.
R. Civil R\$ 3,37 São Paulo, 10 de julho de 2017
T. Justiça R\$ 4,35
M. Público R\$ 3,04
Iss R\$ 1,33

Total R\$ 106,04
Selos e taxas
Recolhidos à vista

Error! Unknown document property name.

- 3 -



ANDREI BARRETO DA SILVA 10/20/B/0027464
DENNI DIE ALI ANSAR TE
GUSTAVO FONTANA ANDOLPHO
FLOS RECOLHIDOS POR VERSA RECEBIDO R\$ 3,50



República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob nº 719 - Idioma: Inglês

RG: 5642327-5 CPF: 176.349.708-76 CEM: 9.082 CEP: 065 INSS: 10997782649

Tradução nº: 44302

Livro nº

535

Folha nº 429

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido nos Idiomas Inglês e Português, identificado como "Procuração", cuja Conferência de Exatidão atesto conforme abaixo:

Conferência de Exatidão de Procuração

[Procuração outorgada por Twitter International Company a Flamma Orlando Zarife em 16 de agosto de 2017]

A tradução do texto é exata, exceto pelo quanto segue:

Onde se lê: "... neste ato por seus representantes abaixo assinados...", leia-se "... neste ato representada por seus representantes abaixo assinados...".

Onde se lê: "PROCURADORAS", leia-se "PROCURADORA".

No item (1), onde se lê: "... Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Acções")...", leia-se "... Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Acções")...".

No item (4), onde se lê: "... de 6 de maio de 2016; e", leia-se "... de 6 de maio de 2016, conforme alterada; e".

São Francisco, Califórnia, 16 de agosto de 2017.

7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital
DR. JOSE A. MICHALUAT - OFICIAL

TWITTER INTERNATIONAL COMPANY

27 SET. 2017

(ass)
Por: Sean Edgett
Cargo: Diretor

MICROFILMAGEM
1964491

A(O) tabelião(a) pública(o) ou outro oficial que preencher o presente certificado verifica apenas a identidade da pessoa física que assinou o documento ao qual o presente certificado é anexo, e não a veracidade, exatidão ou validade do referido documento.

ESTADO DA CALIFÓRNIA
CONDADO DE SÃO FRANCISCO

No dia 16 de agosto de 2017, perante mim, Nina Shin, Tabelião Públia, compareceu pessoalmente Sean Edgett, que comprovou satisfatoriamente a mim ser a pessoa cujo nome se encontra subscrito no instrumento anexo e reconheceu tê-lo assinado em sua qualidade autorizada e que, por meio de sua assinatura no instrumento, a pessoa física ou jurídica em cujo nome a pessoa atuou, assinou o referido instrumento.

Certifico, sob PENA DE PERJÚRIO, de acordo com as leis do Estado da Califórnia, que o parágrafo anterior é verdadeiro e correto.

EM TESTEMUNHO DO QUE, assinei o presente documento e nele afixei meu selo oficial.

Assinatura
(ass)
Assinatura da Tabelião Públia

[Selo de Nina Shin, Tabelião Públia, Califórnia, condado de São Francisco, cujo mandato nº 2126244 expira em 8 de outubro de 2019]

Avenida São Gabriel, 149 – Conj. 1009/1010 - Itaim Bibi - São Paulo - S.P. CEP: 01435-001
Tel/Fax: (11) 3078-4404/3073-0527 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - Cel.: (11) 98254-3334 - Skype: korn.traducoes

○ TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto De Góes - Tabelião
Lis Garcia 100 - 01435-001 - São Paulo - SP
CNPJ: 07.329.287/0001-01

S. Paulo, 30 OUT 2018

ANDRÉ BARRETO DA SILVA
DENNI DIE ALI ANGARI LIMA
JUSTAVO FONTANA ANDOLPHO
RECIBUÍDO POR VENEA REBERDO R\$ 3,00



AUTENTICAÇÃO



República Federativa do Brasil
Célia Polacow Korn
 Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
 Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
 RG: 5.642.327-5 CPF: 026.347.708-76 CRM: 9.082.066-5 INSS: 10997782649
 Tradução nº: 44302 Livro nº: 535 Folha nº: 430

Estado da Califórnia
 Secretaria de Estado

Este Certificado não é válido em nenhum local dos Estados Unidos da América, seus territórios ou posses.

APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

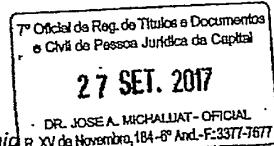
1. País: Estados Unidos da América

Este documento público

2. Foi assinado por: *Nina Shin*

3. Na qualidade de: *Tabelião Públia, estado da Califórnia*

4. Tem o selo/carimbo de: *Nina Shin, Tabelião Públia, estado da Califórnia*



Certificado

5. Em: Sacramento, Califórnia

6. No dia: 21 de agosto de 2017

7. Por: *Secretaria de Estado, estado da Califórnia*

8. Nº: 71133

9. Selo/carimbo: [Grande Selo do Estado da Califórnia]

10. Firma: (ass)

Esta Apostille certifica apenas a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assinou o documento público e, quando adequado, a identidade do selo ou carimbo que o documento público contém.

Esta Apostille não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Para verificar a emissão desta Apostille, acesse: www.sos.ca.gov/business/notary/apostille-search/.

Este certificado não representa uma Apostille nos termos da Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961 quando apresentado em um país que não seja parte da Convenção. Nesses casos, o certificado deverá ser apresentado ao setor consular da missão que representa aquele país.

Formulário Estadual/Sec. NP-40 SAC (07/2017)

NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa conferência de exatidão.

São Paulo, 26 de setembro de 2017

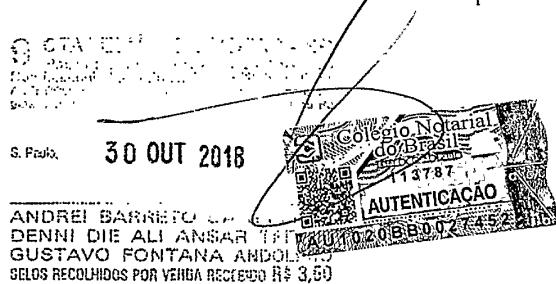
Tab. Emol: R\$ 239,38

Recibo nº.: 52602.



CÉLIA POLACOW KORN
 Tradutora Pública Juramentada
 e Intérprete Comercial
 JUCESP 719
 São Paulo - SP - Brasil

Avenida São Gabriel, 149 – Conj. 1009/1010 - Itaim Bibi - São Paulo - S.P. CEP: 01435-001
 Tel/Fax: (11) 3078-4404/3073-0527 - E-mail: celta.korn@korntraducoes.com.br - Cel.: (11) 98254-3334 - Skype: korn.traducoes



23 SET 2017

POWER OF ATTORNEY

MICROFILMAGEM

PROCURAÇÃO

195491

By this power of attorney, Twitter International Company, a company organized and existing under the laws of Ireland, with its head offices located at One Cumberland Street, Fenian Street, Dublin 2, Ireland ("PRINCIPAL"), herein represented by its undersigned legal representative, appoints as its attorney-in-fact ("ATTORNEY-IN-FACT"), Mrs. FIAMMA ORLANDO ZARIFE, married, advertising, with offices in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 4221, Itaim, ZIP CODE 01452-002, bearer of Identity Card No. 8.598.605-7 and enrolled with CPF under No. 018.508.457-51, who acting on behalf of PRINCIPAL and in its name shall perform any and all of the following acts:

Pelo presente instrumento de mandato, Twitter International Company, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Irlanda, com sede em One Cumberland Street, Fenian Street, Dublin 2, Irlanda ("OUTORGANTE"), neste ato por seus representantes abaixo assinados, nomeia como sua procuradora ("PROCURADORAS"), a Sra. FIAMMA ORLANDO ZARIFE, casada, publicitária, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4221, Bairro Itaim, CEP 01452-002, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.598.605-7 e inscrita no CPF sob o nº. 018.508.457-51, para representar a Outorgante e em seu nome praticar todos e quaisquer dos seguintes atos:

(1) pursuant to article 1074, paragraph 1 of the Brazilian Civil Code and article 126, paragraph 1 of Law No. 6404 of December 15, 1976, as amended ("Corporation Law") to represent Principal in connection with Brazilian companies of which Principal is or may become a partner, owner or shareholder, whether currently existing or to be organized ("Companies") as well as before the other partners of said Companies, being authorized, upon prior written authorization from Principal by means of a statement, letter, fax, telegram, email or any other written form, to (a) participate in

(1) conforme estabelecido nos artigos 1.074, §1º do Código Civil Brasileiro e 126, §1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), representar a Outorgante perante sociedades brasileiras, ora existentes ou que venham a ser constituídas, em que a Outorgante seja ou venha a ser sócia, acionista ou quotista ("Sociedades") e perante os demais sócios dessas Sociedades, podendo para tanto, mediante prévia autorização escrita da Outorgante, por meio de uma declaração, carta, fac-símile, telegrama, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita,



JUCESP

meetings, general meetings or other resolution events, with powers to propose and vote on any matter; (b) subscribe for, acquire, dispose of, assign or transfer shares or quotas, giving and receiving release therefor; and (c) exercise all other rights inherent to Principal's status as partner, shareholder or owner of the Companies;

(a) participar de reuniões, assembleias ou outros atos de deliberação, com poder para propor e votar qualquer matéria;
 (b) subscrever, adquirir, alienar, ceder ou transferir ações ou quotas, dando e recebendo quitação, e (c) exercer todos os demais direitos inerentes à condição de sócio, acionista ou quotista das Sociedades;

(2) to represent and defend Principal before federal, state and municipal government authorities and agencies, including the Central Bank of Brazil, the Brazilian Securities Commission, the Administrative Council for Economic Defense and other independent agencies, on any legal matters;

(2) representar e defender a Outorgante perante repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, incluindo o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica e demais entidades autárquicas, em quaisquer questões de natureza jurídica;

(3) to receive service of process in lawsuits filed against Principal based on the provisions of article 119 of the Corporation Law;

(3) receber citação em ações judiciais instauradas contra a Outorgante com fundamento nos preceitos do Artigo 119 da Lei das Sociedades por Ações;

(4) to represent Principal to deal with and definitively settle any matters and perform any acts relating to the National Register of Legal Entities (CNPJ) and before the Federal Revenue Office (SRF), conferring on him powers to represent Principal as defendant and receive service of process and act as manager of the assets pursuant to SRF Normative Ruling No. 1,634, of May 6, 2016, as amended; and

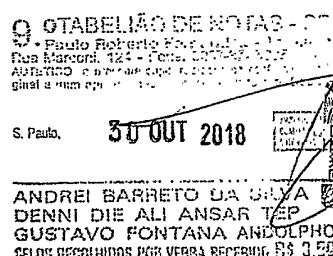
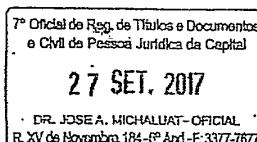
(4) representar a Outorgante para tratar e resolver definitivamente quaisquer questões para a prática de atos relacionados ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), perante a Secretaria da Receita Federal - SRF, capacitando-o a ser demandado e a receber citação, revestindo-o da condição de administrador dos bens nos termos da Instrução Normativa SRF nº 1.634, de 6 de maio de 2016; e

(5) at their discretion, to delegate all or any portion of the powers granted hereunder on

(5) a seu critério, subestabelecer, no todo ou em parte, qualquer dos poderes aqui

JUR_SP - 25812494v2 4618002.382069

- 2 -



JUCESP

the conditions that he shall deem proper, as well as to relinquish the powers granted hereby at any time.

conferidos, nas condições que julgar apropriadas assim como pode, a qualquer tempo, renunciar aos poderes aqui recebidos.

This power of attorney shall be valid for indefinite term, until it is terminated by any of the parties.

Esta procuração tem prazo de validade indeterminado, até que seja revogada por qualquer das partes.

San Francisco California, August 16, 2017.

San Francisco California, 16 de agosto de 2017.

TWITTER INTERNATIONAL COMPANY



By / Por: Sean Edgett

Position / Cargo: Director

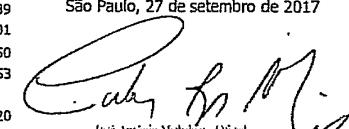


7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 53.452.256/0001-04

José Antônio Michalust - Oficial

Emol.	R\$ 73,19	Protocolado e prenotado sob o n. 1.964.491 em
Estado	R\$ 20,85	27/09/2017 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 14,23	sob o n. 1.964.491, em títulos e documentos.
R. Civil	R\$ 3,89	São Paulo, 27 de setembro de 2017
T. Justiça	R\$ 5,01	
M. Público	R\$ 3,50	
Iss	R\$ 1,53	
Total	R\$ 122,20	
Sobras e taxas Recolhidos à vista		

José Antônio Michalust - Oficial



JUR_SP - 25812494v2 4618002.382069

- 3 -

O TABELIÃO DE NOTAS - SP
9 - Paulo Roberto Fernandes - Taboão
Rua Mercouri, 124 - Fone: (11) 3049-4120/2977-2811
AUTENTICO a presente que representa o(a) Sr(a).
José Antônio Michalust - Oficial

S. Paulo,

30 OUT 2018

ANDREI BARRETO DA SILVA
DENINI DIE ALI ANSAR TEP
GUSTAVO FONTANA ANDOL
SELOS RECOLHIMOS POR VENHA RECEBER OS R\$...



State of California
Secretary of State

This Certificate is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.

APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: Pays / País:	United States of America		
This public document Le présent acte public / El presente documento público		7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de JOSÉ A. MICHALUAT - OFICIAL	
2. has been signed by a été signé par ha sido firmado por	Nina Shin 27 SET. 2017		
3. acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de	Notary Public, State of California MICROFILMAGEM 1964491		
4. bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de	Nina Shin, Notary Public, State of California		
Certified Attesté / Certificado			
5. at à / en	Sacramento, California	6. the le / el dia	21st day of August 2017
7. by par / por	Secretary of State, State of California		
8. Nº sous nº bajo el número	71133		
9. Seal / stamp: Sceau / timbre; Sello / timbre;		10. Signature: Signature: Firma:	

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

To verify the issuance of this Apostille, see: www.sos.ca.gov/business/notary/apostille-search/.

This certificate does not constitute an Apostille under the Hague Convention of 5 October 1961, when it is presented in a country which is not a party to the Convention. In such cases, the certificate should be presented to the consular section of the mission representing that country.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: www.sos.ca.gov/business/notary/apostille-search/.

Ce certificat ne constitue pas une Apostille en vertu de la Convention de La Haye du 5 Octobre 1961, lorsque présenté dans un pays qui n'est pas partie à cette Convention. Dans ce cas, le certificat doit être présenté à la section consulaire de la mission qui représente ce pays.

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: www.sos.ca.gov/business/notary/apostille-search/.

Este certificado no constituye una Apostilla en virtud del Convenio de La Haya de 5 de octubre de 1961 cuando se presenta en un país que no es parte del Convenio. En estos casos, el certificado debe ser presentado a la sección consular de la misión que representa a ese país.

Sec/State Form NP-40 SAC (rev. 07/2017)



OTABELIÃO DE NOTAS - SP
• Paulo Roberto Fernandes - Tabellão
Praça Marconi, 124 - Fone: 3237-3722/5257-6671
NOTAISO, a presente cópia é original, confirma o valor
de R\$ 11,00 (onze reais) e é devida ao Dr. Souza

2 FEB 5 30 OUT 2018

ANDRÉ LAMBERTO DA SILVA
DENNI DIE ALI ANSAR TE
GUSTAVO FONTANA ANDRÉ LHO
CÉLOS RECOLHIDOS POR VENHA RECEBIDO R\$ 3,50



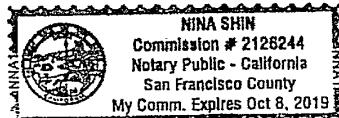
Autenticação

JUCESP

A notary public or other officer completing this certificate verifies only the identity of the individual who signed the document to which this certificate is attached, and not the truthfulness, accuracy, or validity of that document.

STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF SAN FRANCISCO)

On August 16, 2017 before me, Nina Shin, Notary Public, personally appeared Sean Edgett who proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the person whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his authorized capacity, and that by his signature on the instrument the person, or the entity upon behalf of which the person acted, executed the instrument.



I certify under the PENALTY OF PERJURY under the laws of the State of California that the foregoing paragraph is true and correct.

WITNESS my hand and official seal.

Signature _____

Signature of Notary Public

7º Oficial da Reg. de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica da Capital
DR. JOSE A. MICHALUAT - OFICIAL

27 SET. 2017

MICROFILMAGEM

1964491

COLETABILIAÇÃO DE NOTAS - SP
Praça Roberto Peruyeras, 171-173
Piso térreo, 12º - Fone: 3257-2922/2921-2920
AUTORIZADO a presente cópia remetida com o original
para o meu endereço: Rua Dr. José A. Michaluart, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01030-000

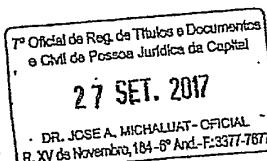
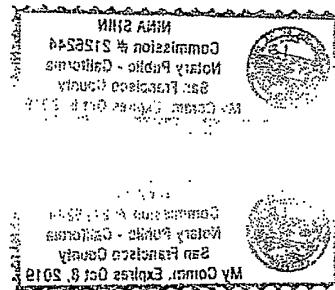
S. Paulo, 30 OUT 2018

ANDREI BARRETO DA SILVA
DENNI DIE ALI ANSAR TEP
GUSTAVO FONTANA ANDOLPHO
BEMOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R\$ 0,00



JUCESP
21.11.18

22



JÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
JUCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil
Tradução nº 44302 Livro nº 535
Folha(s) nº 429-430 Data 26/09/2017

O. OTABELIÃO DE NOTAS - SP
R. Paulo Roberto Fernandes - Tabuleiro
Piso Mercantil, 121 - Fone: 3237-3722/3237-8671
Aviso PCD: o presente cópia autenticada conforme o original a qual apresenta-se na parte correspondente. Dado Fó

S. Paul., 30 OUT 2018



ANDREI BARRETO DA SILVA
DENNI DIE ALI ANSAR TEP
GUSTAVO FONTANA ANDOLPHO
SELOS PFCOLH003 POR VENDA RECORRIDO R\$ 0,50